



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 10/2022

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos **Fabiana Francisca Resende do Carmo**, convoca a candidata abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 10/2022, para comparecer ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
01º	Ana Cláudia Puygserver Ferreira	Auxiliar de Distribuição de Alimentação Escolar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¼ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência da última eleição;
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Qualificação cadastral no E-social sem pendências (emitida no site:consultacadastral.inss.gov.br)

Carandaí, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO DE SOUSA BERTOLIN

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Fabiana Francisca Resende do Carmo
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos